

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO	AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ROSINEI APARECIDA DE SOUZA IWAMA 77281304	99	PE-TD	231564713	030	22/09/2013	21/09/2018	18/03/2025 16/04/2025
ROSINEI APARECIDA DE SOUZA IWAMA 77281304	99	PE-TD	231564713	030	22/09/2013	21/09/2018	01/07/2026 30/07/2026
ROSINEI APARECIDA DE SOUZA IWAMA 77281304	99	PE-TD	231564713	030	22/09/2013	21/09/2018	04/01/2027 02/02/2027

CURITIBA, 08 / 01 / 2025

RICHARD GOLBA
DIRETOR PRESIDENTE



ePROTOCOLO

Portaria 003/2025.

Documento: **Portarian003.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Altair Sebastiao Dorigo** em 08/01/2025 10:52.

Inserido ao documento **1.059.663** por: **Sara Belarmino Caires** em: 08/01/2025 09:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

70281207763d06cd8a7e56ae727ee5c6.